



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 3060 - DATA 22/11/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decreto Individual
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.676, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4209/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2025 - Manutenção da Secretaria de Planejamento	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

2136 - Ampliação do Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	20.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1041/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor de nº 3524/2024, **RESOLVE exonerar** a pedido, o Conselheiro Tutelar, **GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula: 60.000.037-7 empossado em 10/01/2024, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº472-2024-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aditar o Contrato nº480-2023-09C, firmado em 03/07/2023. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 02 (dois) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.**

ADITIVO Nº473-2024-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CONTRATADA: CONSÓRCIO METRO - PCL. Aditar o Contrato nº108-2022-09C, firmado em 02/05/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 01 (um) mês, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503-2024-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011-2024. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME BERA (EXAME DO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO) COM SEDAÇÃO, COM OBJETIVO DE AVALIAR A INTEGRIDADE FUNCIONAL DO NERVO AUDITIVO E DETERMINAR SE HÁ OU NÃO UM DISTÚRBO NA AUDIÇÃO E SEU GRAU., PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA. Contratada: HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/11/2024. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503-2024-11D – CONTRATO Nº 826-2024-11C - Processo Administrativo Nº 1011-2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME BERA (EXAME DO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO) COM SEDAÇÃO, COM OBJETIVO DE AVALIAR A INTEGRIDADE FUNCIONAL DO NERVO AUDITIVO E DETERMINAR SE HÁ OU NÃO UM DISTÚRBO NA AUDIÇÃO E SEU GRAU., PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA. Contratada: HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA. Valor Global: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 13/11/2024. Feira de Santana, 19/11/2024.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 514-2024-201 - Processo Administrativo Nº 1029-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA MARA MAGALHÃES, Nº 21, BAIRRO BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 236,75 M², PARA SUPRIR AS NECESSIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO PARA GUARDA DOS EQUIPAMENTOS SONOROS APREENDIDOS. **CONTRATADA:** ENIVALDO BENEDITO DE JESUS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Amparo legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/11/2024. Agostinho Froes da Motta Oliveira – Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 514-2024-201 – CONTRATO Nº 836-2024-20C - Processo Administrativo Nº 1029-2024. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais. **Objeto:** ALUGUEL DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA MARA MAGALHÃES, Nº 21, BAIRRO BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 236,75 M², PARA SUPRIR AS NECESSIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO PARA GUARDA DOS EQUIPAMENTOS SONOROS APREENDIDOS. **CONTRATADA:** ENIVALDO BENEDITO DE JESUS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Assinatura do Contrato:** 19/11/2024, Feira de Santana, 19/11/2024. Agostinho Froes da Motta Oliveira – Secretário Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 508-2024-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO BAIRRO CONCEIÇÃO II, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SITUADA NA RUA MATO GROSSO, Nº 06, NO BAIRRO CONCEIÇÃO II, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADO:** MARIA MADALENA ROCHA NUNES. **VALOR GLOBAL:** 11.285,76 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **AMPARO LEGAL:** ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21. **CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 19/11/2024. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 508-2024-11D – CONTRATO Nº 828-2024-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970-2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO BAIRRO CONCEIÇÃO II, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SITUADA NA RUA MATO GROSSO, Nº 06, NO BAIRRO CONCEIÇÃO II, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADO:** MARIA MADALENA ROCHA NUNES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.285,76 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/11/2024. FEIRA DE SANTANA, 19/11/2024. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETÁRIA



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Republicada por incorreção

“DESIGNA COMISSÃO PARA APROVAÇÃO OU ANÁLISE DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 25242/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Feira de Santana, Estado da Bahia, a Comissão para aprovação ou análise de processo de reconhecimento de dívida nos autos do processo Nº 25242/2024;

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da Comissão os titulares das seguintes pastas:

- a) Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN;
- b) Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP;
- c) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SESP;
- d) Chefe de Gabinete do Prefeito – GABP.

Art. 2º – A Comissão nomeada nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, emitir decisão sobre a legalidade e eficiência pela formalidade, validação dos atos administrativos, dentre outras prerrogativas que vierem a ser identificadas em observância as normais gerais de processo de contratação pública (NLCC Nº 14.133/2021).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1492/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1233/2024, de 21 de outubro de 2024**, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana em Ano X – Edição 3033 – Data: 22/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1493/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 1487/2024, de 18 de novembro de 2024**, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana em Ano X – Edição 3056 – Data: 19/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1494/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor **JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES**, matrícula 60.002.742-8, Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, símbolo DA-1, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em virtude de atestado médico do titular **WILSON FERREIRA FALCÃO**, matrícula 60.006.592-5, símbolo NE, pelo período de 15 (quinze) dias, na forma do art.49 da Lei Complementar nº 01/94, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1495/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor **FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 60.007.984-7, Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal de Habitação, símbolo DA-1, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Habitação, em virtude de atestado médico da titular **CINTIA DALTRO MACHADO**, matrícula 60.003.764-3, símbolo NE, pelo período de 12 (doze) dias, na forma do art.49 da Lei Complementar nº 01/94, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 1496/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor **OSVALDO COELHO TORRES NETO**, matrícula 60.004.152-7, Subprocurador Civil, Administrativo e Trabalhista, da Procuradoria Geral do Município, símbolo DA-1, para responder interina e cumulativamente, pela Procuradoria Geral do Município, em virtude das férias do Procurador Geral **ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**, matrícula 60.006.070-5, símbolo NE, no período de 21/11/2024 a 11/12/2024, na forma do art.49 da Lei Complementar nº 01/94.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1497/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 47 da Lei Complementar 01/94, resolve alterar a atual lotação da Servidora **ELIANE MARIA ARAÚJO SANTOS**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 60.000.056-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, onde exercerá suas atividades funcionais, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
088-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL, CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA	Processo Licitatório Nº:033-2023 Pregão Eletrônico: 031-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 PARECER Nº. 188/FHFS/2024 VALOR TOTAL R\$ 91.110,39	Majoração Quantitativa ao Contrato N° 174-2023-1123, sobre os itens 4, 6, 16, 17, 20, 21, 26, 29, 31, 34, 36, 38, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 64, 66, 68, 69, 72, 81, 82, 83, 87, e 89 no percentual de 25%, perfazendo o montante de R\$ 91.110,39.	11/11/2024

Feira de Santana, 14 de novembro de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

